



Regulamento de Admissão de alunos

Curso de Iniciação de Música

ANO LETIVO 2021/2022

Serão admitidos ao Curso de Iniciação, para frequência no ano letivo 2021/22, os alunos que estejam ou venham a estar matriculados, durante o ano letivo supracitado, nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do Ensino Básico.

1. Os alunos do **3º e 4º anos** de escolaridade terão de realizar testes de admissão a um dos instrumentos constantes da matriz geral de testes de iniciação.
2. Os testes de aptidão acima citados constam de duas provas realizadas na mesma hora: uma **prova de aptidão musical** e uma **prova de aptidão instrumental**.
3. Os alunos só serão considerados aprovados se obtiverem classificação positiva nas duas provas de avaliação: aptidão musical e aptidão instrumental.
4. Os candidatos podem indicar uma segunda opção de entre os seguintes instrumentos: **Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Oboé, Trompa, Trombone, Tuba, Viola da Gamba, Violeta e Violoncelo**.
5. Os alunos são seriados de acordo com a classificação obtida na prova de aptidão instrumental.
6. Os alunos que irão frequentar o curso de iniciação em 2021-22 terão a seguinte carga horária semanal: **45 minutos de Formação Musical; 45 minutos de Coro; 45 minutos de instrumento**.

Coimbra, 09 de março de 2021

Maria José Nogueira (Diretora)